



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.656 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022.

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL COMDEC, DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.859 de 09/11/2011, o Conselho Municipal de Defesa Civil de Quatá, na seguinte conformidade:

- I - Representante da Câmara Municipal:
 - Titular - Jorge Luiz Bedim Cardozo
 - Suplente - Severino Francisco da Costa
- II - Representante da Secretaria de Administração e Finanças:
 - Titular - Luiz Carlos Previlato
 - Suplente - Renato José Zanichelli
- III - Representante da Secretaria de Agricultura:
 - Titular - Fernando Cesar Terçarioli da Silva
 - Suplente - Aline José da Silva
- IV - Representante da Secretaria de Educação:
 - Titular - Daisy Cristina Pires Nucci
 - Suplente - Jean Carlo Costa Marcelo
- V - Representante da Secretaria de Saúde:
 - Titular - Ivana Cristina Roncada Giacon
 - Suplente - Elaine da Costa Sá
- VI - Representante da Secretaria de Planejamento:
 - Titular - Bianca Andrade Destro
 - Suplente - Marli Borges de Souza
- VII - Representante da Secretaria de Assistência Social:
 - Titular - Marisa Amaral Dib
 - Suplente - Mersy Farto Pereira Pelegrini



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

VIII - Representante da Secretaria de Cultura:

- Titular - Geraldo Aparecido da Silva
- Suplente - Celia Regina de Oliveira mendes Zerrener

IX - Representante da Secretaria de Esporte:

- Titular - Roberto Sergio Nogueira

X - Representante da Secretaria de Infraestrutura :

- Titular - Valdeci Benedito de Oliveira
- Suplente - Luiz Carlos Petenati

XI - Representante do Ministério Público:

- Titular - Rosana de Araujo Vallin

XII - Representante da Policia Militar:

- Titular - Adriane Meire Boaventura de Lima

XIII - Representante do Rotary Club:

- Titular - Gilberto Balejo

XIV - Representante da Loja Maçonica de Quatá:

- Titular - Edson Meneghetti Junior

XV - Representante das Associações de Bairros:

- Titular - Paulo Augusto Rosa

XVI - Representante dos Voluntários:


- Titular - Edilson José Musardo

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 25 de Outubro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,
na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa